



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2025

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná,

RESOLVE,

CONVOCAR os membros das Comissão Permanente de **Constituição, Justiça e Redação** para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, dia 08 de abril de 2025, às 13h30, no Plenário da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, para emitir parecer das seguintes proposições:

1. **Projeto de Lei nº 045/2025**, de autoria da Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL;

2. **Projeto de Lei nº 046/2025**, de autoria da Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL;

3. **Projeto de Lei nº 047/2025**, de autoria da Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR;

4. **Projeto de Lei nº 048/2025**, de autoria da Executivo Municipal, que ALTERA ANEXO I E ANEXO III, DA LEI Nº 2.170, DE 28 DE MAIO DE 2015 QUE CRIA O NOVO QUADRO DE CARGOS E SALÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE; e

5. **Projeto de Lei nº 049/2025**, de autoria da Executivo Municipal, que PRORROGA A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 2.165, DE 20 DE MAIO DE 2015.

DESIGNAR o Vereador Dalvo Markus (PL) como **Relator** das proposições supracitadas.

Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, 07 de abril de 2025.

Publique-se e registre-se,


LOIVO ESTANISLAU KIST
Presidente da Comissão Permanente de
Constituição, Justiça e Redação